



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 808/2022

Declara pontos facultativos que especifica.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA pontos facultativos na Câmara Municipal de Bebedouro os dias 28 de fevereiro e 1º de março (segunda e terça-feira de Carnaval).

DECLARA também que no dia 2 de março (Quarta-Feira de Cinzas) o expediente será das 13h às 17h, com exceção dos servidores que prestam serviços essenciais.

DECLARA ainda que a 4ª sessão ordinária ocorrerá normalmente no dia 28 de fevereiro, às 20h, apesar de não haver expediente administrativo nesse dia.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de fevereiro de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO